

# RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 017-004/2023 - NÍVEL MÉDICO

## SESA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 - NÍVEL MÉDICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 004/2023, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 017-004/2023 – NÍVEL MÉDICO**, de acordo com **este edital**.

#### 1. RESULTADO

#### **ANEXO I**

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA) UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA

**CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA** 

AMPLA CONCORRENCIA (AC)					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
1	Jeanine Alvarenga Rocha	2296718	DEFERIDO - AC		
2	Larissa Kerr De Araujo Sodré	2297491	DEFERIDO - AC		

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA) UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

**CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA** 

CARGOTTEDICOTATOLOGISTA					
AMPLA CONCORRENCIA (AC)					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
1	Jeanine Alvarenga Rocha	2296734	DEFERIDO - AC		
2	Larissa Kerr De Araujo Sodré	2297494	DEFERIDO - AC		

### 2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 004/2023 e foram indeferidos, poderão entrar com o recurso, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editalmedicoel@saude.es.gov.br no período de 15:00 horas do dia 29/09/2023 até as 15:00 horas do dia 30/09/2023.



2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"

# Exemplo: Recurso\_015\_Maria Da Silva - MÉDICO I - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de</u> <u>acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Miguel Paulo Duarte Neto** Secretário de Estado da Saúde